



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002459.2020	00934	Global	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social
 Dotação 08.244.0011.2.032.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER Conta 00413
 Desdobramento 4490525100 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Conta 02221
 Fonte de Recursos 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA

Credor 03856 JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO
 Endereço RUA GURUCAIA 473 PARQUE DO BOSQUE
 CNPJ/CPF 27.445.086/0001-12 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	20		36	06.05.20	05.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
42.000,00	26.295,85	9.380,60	16.915,25

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 20/2020, CONTRATO 36/2020.	9.380,60	9.380,60

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00081574-6	VALOR LIQUIDO	9.380,60
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Marcelino de Oliveira CONTADOR(A) CPF 042.264.923-96
Assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <u>Maycon Junior Santos</u> cargo: <u>Sec. Mun. de Assist. Social</u> Data ____/____/____	Assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <u>Maycon Junior Santos</u> cargo: <u>Sec. Mun. de Assist. Social</u> Data ____/____/____	

RECIBO

DRC PR - 06490710-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 20/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de uso permanente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.370,55 (doze mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 29 de abril de 2020.


RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414